



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL 07 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Ayub*  
Handwritten signature and date: 07/10/90

LEI Nº 2.215 DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

**"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 5.800.000,00 (CINCO MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 5.800.000,00 (Cinco milhões e oitocentos mil cruzeiros).

	1.	<u>LEGISLATIVO</u>		
	1.1	<u>Câmara Municipal</u>		
3120.01	1.01.0012.001	Material de Consumo .....	R\$	300.000,00
	2.	<u>EXECUTIVO</u>		
	2.3	<u>Procuradoria Judicial</u>		
3111.01	3.07.0212.007	Pessoal Civil .....	R\$	600.000,00
	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	3.1	<u>Administração</u>		
3132.01	3.07.0212.013	Outros Serviços e Encargos ...	R\$	800.000,00
	4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3120.01	3.08.0302.018	Material de Consumo .....	R\$	500.000,00
	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO</u>		
	6.1	<u>Administração</u>		
3120.01	8.07.0212.030	Material de Consumo .....	R\$	100.000,00
3132.01	8.07.0212.030	Outros Serviços e Encargos ...	R\$	100.000,00
	6.3	<u>Ensino Pré-Escolar</u>		
3132.01	8.41.1902.036	Outros Serviços e Encargos ...	R\$	300.000,00
	6.5	<u>Ensino Superior</u>		
3132.01	8.44.2052.040	Outros Serviços e Encargos ...	R\$	1.000.000,00
	7.	<u>DIVISÃO SERVIÇO SOCIAL E DE SAÚDE</u>		
	7.2	<u>Seção Assistência Social</u>		
3132.01	15.81.4862.059	Outros Serviços e Encargos ...	R\$	300.000,00
	8.	<u>DIVISÃO DE OBRAS E VIACÃO</u>		
	8.2	<u>Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos</u>		



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Assad*

LEI Nº 2.215 DE 2 DE OUTUBRO DE 1990

**Continuação**

**8.4 Ruas e Avenidas**

3132.01 16.91.5752.072 Outros Serviços e Encargos...Ct\$ 500.000,00

**10. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**10.1 Administração**

4350.01 3.07.0332.087 Amortização Dívida Contratada:R\$ 300.000,00

Total da Suplementação .....Ct\$ 5.800.000,00

**Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação a se verificar no exercício.**

**Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Prefeitura Municipal de Agudos, 02 de outubro de 1990.

*Nelson Assad*  
Nelson Assad Ayub (Dr.)  
Prefeito Municipal